



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 010/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **02.03.2022**, a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital n° 001/2019 e homologado pelo Edital n° 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias, (art. 14, parágrafo 1° do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, n° 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

**CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM**

| CANDIDATO      | CLASSIFICAÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | DATA       |
|----------------|---------------|----------------------|------------|
| CARIN TOMAZINI | 6º            | 222/2022             | 25.02.2022 |

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ  
APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);  
RG (Carteira de Identidade);  
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS  
N° de inscrição no PIS ou PASEP  
Título de Eleitor;  
Certidão de quitação eleitoral;  
Certidão de Nascimento ou casamento;  
CPF (dos Filhos)  
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);  
Comprovante de Residência;  
N° de telefone para contato;  
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);  
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);  
Comprovante de escolaridade;  
01 foto 3x4 (pode ser digital);  
N° de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;

**End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205**  
**Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

Declaração de Bens;

Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);

Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

**PARA O CARGO DE MOTORISTA:** Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou superior;

**PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:** Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C" ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.

Hemograma;

EQU;

Creatinina;

Glicemia de Jejum ou Glicose

Eletrocardiograma;

RX de tórax PA + perfil. (com laudo).

**Atestado Admissional**

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração.

**End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205**  
**Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS**